

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS- CE BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Russas-CE, designada através da Resolução CMS Resolução nº 17 de 16 de dezembro de 2025, constituída por Conselheiros da atual conformação do CMS, faz publicar o presente edital para convocar os conselheiros dos segmentos: Usuários, Representantes dos trabalhadores de Saúde, Representantes do Executivo Municipal e Representantes dos Serviços de Saúde conveniados privados ou sem fins lucrativos para participarem da Assembleia do processo eleitoral para composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde da cidade de Russas- CE.

I- Disposições Gerais:

- a) A Assembleia destina-se à eleição para composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Russas-CE para o biênio março de 2026 – março de 2028;
- b) A Eleição será disciplinada por esse edital de convocação e organizada pela Comissão Eleitoral.
- c) A eleição da Mesa Diretora será entre os conselheiros titulares do CMS por meio de voto aberto, em reunião extraordinária convocada para essa finalidade;
- d) Os candidatos, à eleição dos cargos da Mesa Diretora do CMS, apresentar-se-ão através de chapas, designando a composição e o cargo pleiteado de cada candidato: Presidente, Vice-presidente, Secretário(a) Geral e Secretário(a) Adjunto(a);
- e) As fichas de inscrições de cada candidato serão acompanhadas, da respectiva Chapa com os cargos pleiteados e especificados, e das propostas que deverão ser voltadas para a direção das atividades e o funcionamento efetivo do CMS, bem como o fortalecimento do Controle Social do SUS;
- f) A Chapa deverá observar a paridade, assim determinada: 2 (dois) usuários, 1 (um) profissional de saúde e 1 (um) gestor/prestador de serviço, sendo que os mesmos poderão ser escolhidos pelos seus respectivos segmentos;
- g) As inscrições das Chapas serão efetuadas junto à Secretaria Executiva do CMS, nas datas estabelecidas no Edital de Convocação;
- h) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade dos candidatos;
- i) Sendo os cargos da Mesa Diretora majoritários é vedada a inscrição de conselheiro suplente.
- j) Em caso de renúncia ou impedimento, no ato da eleição, de um ou mais candidatos componentes de uma chapa, fica vedada a substituição de imediato, tornando-se a chapa inelegível;

II-Atribuições dos cargos pleiteados

- Presidente.
- Vice-presidente.
- Secretário Geral.
- Secretário Adjunto.

- a) Compete ao Presidente do CMS:

- I – Ordenar os Recursos Orçamentários e Financeiros que venham a ser destinados ou alocados ao Conselho;
- II – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS;
- III – Convocar, periodicamente, o Gestor para apresentar em Plenário, de acordo com a legislação vigente, o relatório demonstrativo do orçamento físico-financeiro e prestação de contas dos recursos destinados ao SUS, bem como, dos recursos recebidos e saídos do Fundo Municipal de Saúde;
- IV – Oficializar, sempre que necessário, as comunicações aos membros do CMS, e às entidades/instituições representadas no colegiado;

- V – Receber e encaminhar os processos analisados pelas Câmaras competentes para deliberação do Plenário;
- VI – Solicitar ao(a) Secretário(a) Executivo(a) do CMS, subsídios e assessoramento, visando a operacionalização e funcionamento do Conselho;
- VII – Fazer cumprir todas as deliberações do Plenário;
- VIII – Representar o Conselho Municipal de Saúde de Russas onde se fizer necessário;
- IX – Manter contato com entidades ou órgãos integrantes do SUS, nas três esferas de governo;
- X – Decidir ad referendum acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta ao Pleno submetendo seu ato à deliberação do Pleno do Conselho na primeira reunião subsequente ao ato;
- XI – Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

b) Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente da Mesa Diretora nos seus impedimentos, nas reuniões do CMS;
- II – Auxiliar o Presidente da Mesa Diretora naquilo que for solicitado;
- III – Acompanhar com o(a) Secretário(a) Executivo(a) do CMS a realização de todos os assuntos técnicos, operacionais, econômicos e financeiros;
- IV – Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

c) Compete ao Secretário(a) Geral:

- I – Substituir o Vice-Presidente ou outros membros da Mesa Diretora nos seus impedimentos, nas reuniões do CMS;
- II – Auxiliar o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa Diretora naquilo que for solicitado;
- III – Responsabilizar-se com o(a) Secretário(a) Executivo(a) e Apoio Técnico do CMS pelo registro, em atas, das reuniões do Pleno, Câmaras Técnicas e Comissões do CMS;
- IV – Acompanhar com o(a) Secretário(a) Executivo(a) do CMS a realização de todos os assuntos técnicos, operacionais, administrativos, econômicos, financeiros;
- V – Acompanhar, com o(a) Secretário(a) Executivo(a), a entrada de processos, denúncias, encaminhando em tempo hábil para Câmaras Técnicas e Comissões;
- VI – Responsabilizar-se com o Secretário(a) Executivo(a) e Apoio Técnico do CMS, apresentar resumo quadrimestral de todos os processos e matérias ao Plenário do CMS;
- VII – Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

d) Compete ao Secretário(a) Adjunto:

- I – Substituir o secretário(a) geral em seus impedimentos, nas reuniões do CMS, observando o que dispõe os itens I a VIII do §3º deste artigo;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

III-Ficha de Inscrição

- a) As fichas de inscrições para os cargos da mesa diretora serão disponibilizadas no grupo oficial do Conselho Municipal de Saúde.
- b) É de total responsabilidade dos conselheiros a impressão da ficha de inscrição.

IV-Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, e Divulgação dos resultados.

- a) As datas e prazos do processo eleitoral para a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Russas-CE, definidas pela Comissão Especial, obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	09/04/2026
Inscrições para mesa diretora	09/04/2026 a 22/04/2026
Posse	23/04/2026

V-Local para protocolar as Inscrições e Recursos.

- a) As inscrições serão recebidas e protocoladas junto à Secretaria Executiva do CMS de acordo com o regimento interno do CMS.

VI-Datas e Horários para realização das inscrições.

Data	Manhã	Tarde
09/04/2026 a 21/04/2026	7:30h as 10:30h	13:30h as 16:30h
22/04/2026	7:30h as 10:50h	-----

VII- Local, Data, e Horário da Reunião Extraordinária para eleição da Mesa Diretora:

- a) Centro Vocacional Tecnológico – CVT.
b) Dia 23 de abril de 2026.
c) 15h da tarde.